

Decreto N° 57, de 30 de Janeiro de 1958.

Regulamenta as Tabelas a que se refere a Lei n° 9, de 29-6-958.

Wplgvan Junqueira Ferreira, Prefeito Sanitário da Estância de Aguas da Prata, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais.

Decreta:

Art. 1° - As tabelas a que se referem os artigos 23-37-41-45 e 48 da Lei n° 9, de 29-6-958, ficam, a partir deste exercício e nos termos da Lei n° 162, de 18-1-58, regulamentadas da forma abaixo transcrita e terá vigência para o período de 4 anos.

Tabela n° 1

Imposto de Ambulantes

Tabela Percentual

	Diário	Trim.	Sem.	Anual
Agüças	40,00	250,00	400,00	600,00
Aguas minerais e Potáveis	40,00	250,00	400,00	600,00
Almofadas, boudados, rendas, etc.	40,00	250,00	400,00	600,00
Alumínio, ferro esmaltado, objetos de	45,00	400,00	600,00	800,00
Amendoim, pipocas, pamonhas, pirulês	30,00	150,00	250,00	400,00
Areia e terra, extensões de	40,00	250,00	400,00	600,00
Amaríndos	45,00	400,00	600,00	800,00
Artefatos de barro	40,00	250,00	400,00	600,00
Artefatos como couro cortado	40,00	250,00	400,00	600,00
Artefatos de madeira	40,00	250,00	400,00	600,00
Artigos de baccacha	40,00	250,00	400,00	600,00
Artigos de vime	40,00	250,00	400,00	600,00
Atalhos e acessórios	40,00	250,00	400,00	600,00
Artes e obras	40,00	250,00	400,00	600,00

Aves e ovos - exportador	60,00	80,00	100,00	130,00
B				
Balões, cestos, esteiras, penicilas, etc.	30,00	150,00	250,00	400,00
Balas e confeitos	30,00	150,00	250,00	400,00
Bebidas e cordões	30,00	150,00	250,00	400,00
Batatas, alhos, cebolas, etc.	30,00	150,00	250,00	400,00
Bengalas	40,00	250,00	400,00	600,00
Biscuitos, bolachas e pães	40,00	250,00	400,00	600,00
Bolinhos, café, queijos e semelhantes	40,00	250,00	400,00	600,00
Bonês, chapéus e guarda-chuva	40,00	250,00	400,00	600,00
Bunquedas	30,00	150,00	250,00	400,00
Buns e casemiras	50,00	600,00	800,00	1000,00
C				
Caça - vendedor de	30,00	150,00	250,00	400,00
Caadeiras	40,00	250,00	400,00	600,00
Café e algodão - comprador de	45,00	400,00	600,00	800,00
Café moído e chá	30,00	150,00	250,00	400,00
Calçados, vendedor de	60,00	800,00	1000,00	1300,00
Cano de cana, refresco, guapá, etc.	40,00	250,00	400,00	600,00
Camisas, meias, suspensórios, ligas, lenços, gravatas, etc.	50,00	600,00	800,00	1000,00
Canetas e lápis	30,00	150,00	250,00	400,00
Capachos, estofos, oleadas, tapetes	40,00	250,00	400,00	600,00
Carimbos	40,00	250,00	400,00	600,00
Carne congelada	40,00	250,00	400,00	600,00
Cartões postais	40,00	250,00	400,00	600,00
Cerveja vegetal	30,00	150,00	250,00	400,00
Cervejas, comprador de	45,00	400,00	600,00	800,00
Cigarros, charutos, fumos e demais artigos p/ fumantes	40,00	250,00	400,00	600,00
Cintos, botões e luvas	40,00	250,00	400,00	600,00
Cinzeiros e latrículos	40,00	250,00	400,00	600,00
Corações e flores	30,00	150,00	250,00	400,00

Cristais, louças e vidros	40,00	250,00	400,00	600,00
<u>D</u>				
Dentifícios e semelhantes	40,00	250,00	400,00	600,00
Desinfetantes	40,00	250,00	400,00	600,00
Doces em taboleiros	30,00	150,00	250,00	400,00
Doces em veículos	30,00	150,00	250,00	400,00
<u>E</u>				
Empadas, pastéis, sanduíches, etc.	30,00	150,00	250,00	400,00
Ervas medicinais	30,00	150,00	250,00	400,00
Escovas, espanadores e ossossecos	40,00	250,00	400,00	600,00
Estampas, estatuetas, imagens, etc.	40,00	250,00	400,00	600,00
<u>F</u>				
Farinha de milho e mandioca	30,00	150,00	250,00	400,00
Foguetas em geral	60,00	800,00	1.000,00	1.300,00
Furaguês em geral	40,00	250,00	400,00	600,00
Furto de leite, comprador de	40,00	250,00	400,00	600,00
Funhas, alcoólatras, colchetes, col- chas e lençóis	30,00	75,00	250,00	400,00
Frutas	30,00	150,00	250,00	400,00
Frutas em caminhões	60,00	800,00	1.000,00	1.300,00
Fubá e quicaca	30,00	150,00	250,00	400,00
Fotógrafos e fotografias	40,00	250,00	400,00	600,00
Funleiros e folheiros	40,00	250,00	400,00	600,00
<u>G</u>				
Gajelas e objetos de arame	30,00	150,00	250,00	400,00
Garrapas ouzias, comprador de	30,00	150,00	250,00	400,00
Grãos alimentícios	40,00	250,00	400,00	600,00
<u>H</u>				
Hortaliças	30,00	150,00	250,00	400,00
<u>I</u>				
Instrumentos musicais	30,00	150,00	250,00	400,00
<u>J</u>				
Jornais e Revistas	40,00	250,00	400,00	600,00

Jornais velhos L	30,00	150,00	250,00	400,00
Loação perfumes e art. cosméticos	60,00	800,00	1000,00	1.300,00
Loalões	60,00	800,00	1.000,00	1.300,00
Loceite	40,00	250,00	400,00	600,00
Lomba	30,00	150,00	250,00	400,00
Linhos, tecidos de	50,00	600,00	800,00	1.000,00
Linguiças, mortadela, presun-				
tos, salames e salicidas	40,00	250,00	400,00	600,00
Livros, envelopes e papéis	30,00	150,00	250,00	400,00
M				
Manteiga e queijo	40,00	250,00	400,00	600,00
Máquinas de costura	40,00	250,00	400,00	600,00
Massas alimentícias	30,00	150,00	250,00	400,00
Material elétrico, objetos illum.	40,00	250,00	400,00	600,00
Mel, melado e rapadura	30,00	150,00	250,00	400,00
Miúdas - vísceras	30,00	150,00	250,00	400,00
Óleos e tintas	30,00	150,00	250,00	400,00
Palmitos	30,00	150,00	250,00	400,00
Peixe fresco	30,00	150,00	250,00	400,00
Perfumaria	40,00	250,00	400,00	600,00
Plantas - mudas de	30,00	150,00	250,00	400,00
P				
Quadros esculptos e molduras	40,00	250,00	400,00	600,00
Quinquilácias	45,00	70,00	600,00	800,00
R.				
Rádios	40,00	250,00	400,00	600,00
Rédis e semelhantes	40,00	250,00	400,00	600,00
Relógios	30,00	150,00	250,00	400,00
Roupas de casa	40,00	250,00	400,00	600,00
Roupas feitas em geral	60,00	800,00	1.000,00	1.300,00
S.				
Sabão, sabonetes e sabalhões	30,00	150,00	250,00	400,00

Carros novos	30,00	150,00	250,00	400,00
Sedas, tecidos de	50,00	600,00	800,00	1.200,00
Sorvetes, gelados, refrigeradores etc	40,00	250,00	400,00	600,00
Tomancos	40,00	250,00	400,00	600,00
Toucinhos	30,00	150,00	250,00	400,00
Trepas e semelhantes	30,00	150,00	250,00	400,00
Tecidos de algodão	40,00	250,00	400,00	600,00
Vilas	30,00	150,00	250,00	400,00

Tabelas N° 2

Recurso

Carros Americanos

Aluguel

Ano de Fabricação:

1929 a 1936	150,00
1937 a 1940	300,00
1941 a 1944	400,00
1945 a 1948	500,00
1949 a 1952	700,00
1953 a 1956	1.000,00
1957 em diante	2.000,00

Particular

Ano de Fabricação:

1929 a 1936	200,00
1937 a 1940	350,00
1941 a 1944	450,00
1945 a 1948	550,00
1949 a 1952	750,00
1953 a 1956	1.000,00
1957 em diante	2.500,00

Carros Nacionais e Estrangeiros
 continua

José de F. Almeida 50

Aluguel

Ano de Fabricação:

1940 a 1945	150,00
1946 a 1950	300,00
1951 a 1953	400,00
1954 a 1956	500,00
1957 em diante	700,00

Particular

Ano de Fabricação

1940 a 1945	200,00
1946 a 1950	350,00
1951 a 1953	450,00
1954 a 1956	550,00
1957 em diante	750,00

Motocicletas

Motocicletas	200,00
Motocicletas e side-car	300,00

Auto Ônibus

Auto Ônibus	1.000,00
-------------	----------

Auto Caminhões

Auto-caminhões e pneumáticos - aluguel ou part.	700,00
" " " " " " " " " " " "	1.000,00
" " " " " " " " " " " "	" " " "

Roboques:

com pneumáticos	300,00
" " " " " " " " " " " "	600,00
" " " " " " " " " " " "	500,00

Vículos e placa de experiência: por placa

Bicicletas:

De aluguel	50,00
Particular	100,00

Tabela N.º 3

Obras e edificações em geral, construção de andaimes, armações, corétes e depósitos de materiais nas vias públicas

1- Construções, edificações em geral, reformas de prédios, barracões, fábricas, etc.

a) - Alvenaria

I - Construção até 70 m², sobre o seu valor, 17%

II - Além de 70 m², por metro quadrado CR\$ 20,00

b) - Concreto armado - por metro quadrado CR\$ 30,00

2 - Andaime em zona calçada - por metro linear " 10,00

3 - Andaime em zona não calçada - por metro linear " 10,00

4 - Armações decorativas em zona calçada. 50,00

5 - Armações decorativas em zona não calçada. 30,00

6 - " em forma de tapume, zona calçada, por metro lin. 15,00

7 - " " " " " " , zona não calçada, por metro lin. 10,00

8 - Cortes em zona calçada, por dia e por m² (metro quadrado) 5,00

9 - " " " não calçada, por dia e por metro quadrado 3,00

10 - Interrupção de guias para entrada de veículos 300,00

11 - Champanimento de guias para entrada de veículos 250,00

12 - Colocação de bomba de gasolina 1.000,00

13 - Mudança de bomba de gasolina 750,00

14 - Localização anual de bombas a gás, nos ruas e praças 300,00

15 - Armações de circo, parques de diversões, etc.:

a) - por 15 dias 300,00

b) - por mais de 15 dias, por dia 20,00

Nota: A armação de circos, parques de diversões, etc. será concedida mediante o depósito de CR\$ 200,00 para garantia de reposição da terreno conf. se achava anteriormente, e só será restituído com a inf. dos fiscais da zona.

Tabular Nº 4

Extensão de alvia, pedregulho e barro.

f. Por ano

CR\$ 1.000,00

Nota: A exploração de caráter transitório, assim considerado as que não tiverem duração su-

perior a três meses, pagará a meta de do imposto fixado nesta tabela.

Tabela N.º 5

Aplicações, colocação ou distribuição de cartazes, letreiros, emblemas, placas, anúncios e qualquer outro meio de propaganda.

- | | |
|--|--------|
| 1- Letreiros, placas, tabuletas com letreiros, nas paredes com a dimensão de 0,40 x 0,30 cms | 30,00 |
| 2- Letreiros, placas, tabuletas com letreiros, nas paredes com a dimensão maior de 0,40 x 0,30 até 0,50 x 0,50 | 50,00 |
| 3- Letreiros, placas, tabuletas com letreiros nas paredes com dimensão maior de 1,50 x 0,50 | 100,00 |
| 4- Letreiros em sentido transversal | 100,00 |
| 5- Letreiros ornamentais luminosos | 30,00 |
| 6- Anúncios em pauco, papel, madeira, de quaisquer dimensões, com quaisquer dizeres, nas fachadas das casas comerciais ou atravessando as ruas - por mês | 100,00 |
| 7- Anúncios ambulantes, conduzido por veículos | 50,00 |
| 8- Reclames e anunciamentos | 30,00 |
| 9- Placas de médicos, dentistas, advogados, engenheiros e outros | 50,00 |
| 10- Anúncios em tabuletas ou painéis, nas vias públicas ou terrenos particulares | 80,00 |
| 11- Anúncios em tabuletas ou painéis em propaganda de circo ou outras diversões | 50,00 |
| 12- Anúncios em tabuletas ou painéis de propaganda de qualquer espécie | 30,00 |
| 13- Anúncios em outros meios de propaganda de remédios | 30,00 |
| 14- Toldos | 50,00 |
| 15- Anúncios em outros meios de propaganda, não previstos nesta tabela | 50,00 |

Continuação

Art. 2º Revogam-se as disposições em con-
trário, entrando este decreto em vi-
gor na data de sua publicação
Prefeitura da Estância de Águas da
Prata, aos 30 de Janeiro de 1958.

Wolgan Junqueira Ferrero
Prefeito Sanitário M

Registrado e publicado na Secreta-
ria da Prefeitura, na data supra.

Blavalle
Secretário